

**Memorando 104.388/2026**

De: **Nailton Fiel de Jesus Santos** Setor: **EMSURB-PRES-DIRAF-GEFIN-COOGEO** -
Coordenadoria de Gerência Orçamentária
Despacho: **(Nota interna 26/10/2026 09:33) 104.388/2026**
Assunto: **termo de referência limpeza e higiene**

Aracaju/SE, 26 de Outubro de 2026

Prezado,

Quanto a qualificação econômica-financeira (item 12.4), embora os índices econômico-financeiros (Individamento) apresentados pela licitante sejam inferiores aos valores mínimos exigidos no edital, verifica-se que o patrimônio líquido da empresa, no valor de **R\$ 1.114.693,53**, supera o mínimo exigido de **R\$ 89.383,57**, correspondente a 10% do valor global estimado da contratação, de R\$ 893.835,67.

Dessa forma, com fundamento no item 12.4.5 do edital, **considera-se atendido o requisito de qualificação econômico-financeira**, ressalvada a análise dos demais requisitos editalícios.

At.te,

—

At.te,

Nailton Fiel de Jesus Santos

Gerente Financeiro